



Barra de São Francisco, 2 de julho de 2019.

DE: Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final

PARA: Gabinete do Presidente

Referência:

Processo nº 50/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 0/2019

Autoria:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: CONCEDE ISENÇÃO E NÃO INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS AOS CONTRIBUINTES QUE PREENCHEM CUMULATIVAMENTE REQUISITOS DESTA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer CJLRF

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição: A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito é pela APROVAÇÃO do referido Projeto de lei.

Próxima Fase: Para Incluir Proposição na Ordem do Dia

JOSÉ VALDECI DE SOUZA
Presidente da Comissão